



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CEFOR

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO CEFOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 797 de 08.04.2022, publicada no DOU de 11.04.2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Cefor:

- a) ANDROMEDA GORETTI DE MENEZES CAMPOS, matrícula SIAPE 1444509;
- b) MONIA LAVRA VIGNATI, matrícula SIAPE 1896405 - Secretária;
- c) ELTON VINICIUS SILVA, matrícula SIAPE 1627042;
- d) JULIANA CRISTINA DA SILVA CASSARO, matrícula SIAPE 3672522;
- e) LAUDILENE MÁRCIA ÉBANI, matrícula SIAPE 2271910;
- f) RUTINELLI DA PENHA FÁVERO, matrícula SIAPE 1491500;
- g) SÉRGIO SANT'ANNA DE SÁ, matrícula SIAPE 1977430.

Art. 2º Atribuir carga horária de 6 (seis) horas semanais para a presidente, 4 (quatro) horas semanais para a secretária e 2 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Atribuir a portaria validade até 31 de dezembro de 2024.

ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO
Diretora